1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares para o 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ prática de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente prática distribuídas da seguinte forma:

Componente escrita – Expressão Plástica

Componente prática – Expressão Musical/Dramática/Físico Motora

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina de Expressões Artísticas e Físico Motoras.

Na componente escrita avalia-se a aprendizagem nos domínios da Expressão e Educação Plástica.

Na componente prática avalia-se a aprendizagem nos domínios da Expressão e Educação Musical, da Expressão e Educação Dramática e da Expressão e Educação Físico Motora.

A prova inclui itens de construção textual e itens de preenchimento de lacunas; respostas curtas e construção de texto escrito. Nos itens de preenchimento de lacunas ou de resposta curta, a resposta pode resumir-se, por exemplo, a uma única palavra.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas		Tópicos	Cotação (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA	• Descoberta e organização progressiva de superfícies: desenho e pintura • Exploração de técnicas diversas de expressão: recorte, colagem e dobragem	45 a 50 30 a 60
COMPONENTE PRÁTICA	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL	• Jogos de exploração: voz, corpo e instrumentos • Experimentação, desenvolvimento e criação musical: desenvolvimento auditivo, exploração e criação musical	20 a 25
	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA	• Jogos de exploração: voz, corpo, espaço e objetos • Jogos dramáticos: linguagem verbal, não verbal e gestual	20 a 25
	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO MOTORA	• Perícias e manipulações • Deslocamentos e equilíbrios • Jogos infantis	40 a 60

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens			Número de itens	Cotação por item (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	ITENS DE SELEÇÃO	• Associação/correspondência	7 a 15	1 a 10
	ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Expressão gráfica • Resposta curta	5 a 15 5 a 15	
COMPONENTE PRÁTICA	ITENS DE EXECUÇÃO	• Expressão verbal e não verbal • Dramatização • Coordenação motora	8 a 25	1 a 10

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

– uma associação/correspondência incorreta;

– uma associação/correspondência incompleta.

- mais do que uma opção

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os exercícios da componente prática da prova são avaliados segundo níveis de desempenho.

Não serão contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Uso adequado das cores;

- Recorte sem interrupções;

- Colagem sem excesso de cola;

- Apresentação limpa dos trabalhos executados.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

– Trabalhos sujos ou amarrotados;

– Recortes fora das linhas demarcadas e com interrupções;

- Colagem com uso excessivo de cola.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de menções, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO I do Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

5. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O uso de lápis de carvão/grafite ou outros materiais só são permitidos nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, naqueles que envolvam a utilização de material de desenho.

Pode utilizar o seguinte material de desenho:
• Régua;
• Esquadro;
• lápis;
• borracha;
. Lápis de cor;
. Cola;
. Tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno realiza a componente prática da prova devidamente equipado com:

• Calções ou fato de treino e T-shirt
• Ténis ou sapatilhas

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Componente escrita – 60 minutos;

Componente prática – 30 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Expressão e Educação Musical 10 minutos,
- Expressão e Educação Dramática 10 minutos e
- Expressão e Educação Físico Motora 10 minutos.

No final dos 60 minutos atribuídos à realização da componente escrita, haverá um período de 15 minutos de intervalo.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 08 de maio de 2019

ANA MARIA DA ROCHA FERREIRA CAIADO

Assinado de forma digital por ANA MARIA DA ROCHA FERREIRA CAIADO
Dados: 2019.05.14 13:03:55 +01'00'